



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

Portaria nº 047/2022.

“Instaura Sindicância e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Prefeito Municipal recebeu comunicado do Sr. Alberto Magno da Rocha Silva dando conta “*que existe a possibilidade de haver irregularidades na licitação ocorrida nesta prefeitura no que se refere a contratação de Banners e Adesivos, solicitada pelo Secretário de Turismo, Senhor Matheus Bernardes, com a contratação do Senhor Lucian Barcelos para realização dos respectivos trabalhos*”;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos apontados, bem como ouvir os envolvidos;

RESOLVE:

I – **Determinar** a instauração da presente sindicância, dentro dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Formalidade e Moralidade, Contraditório e Ampla Defesa;

II – **Constituir** comissão integrada pelos seguintes servidores efetivos: Luciana Cláudia Costa, Fernando Consentino Mafra e Joseir Ugrin de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – **Designar** o Dr. Hildebrando Luiz Castro Santos, Procurador Municipal, para assessorar os trabalhos técnicos desta Comissão em todos os atos e termos da presente sindicância;

IV – **Determinar** que a comissão, em cumprimento a legislação vigente, faça: **A)** levantamento do processo licitatório; **B)** ouça os envolvidos; e **C)** lhe(s) possibilite, querendo, o exercício da ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias.

V – **Determinar** que os trabalhos sejam concluídos no prazo disposto no Art. 167 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Conceição do Rio Verde, 10 de março de 2022.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal